



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. <u>24</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

14020
18387/23

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do empresário individual **MARLON JULIO DA SILVA 128919888701**, inscrito no CNPJ nº 17.665.991/0001-24, estabelecido na Avenida Presidente Vargas, 547, Sala 01, Santo Antônio, Cordeiro, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO TRIO JULIO PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DO "FESTIVAL DO CHORO DE 2023"**, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18387/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 11 de maio de 2023.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 11 de maio de 2023.

Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JR.